



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.519/2020, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do Estado de Calamidade do Município de Itaituba, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no ano de 2020;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autotutela Administrativa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Suspende os efeitos da Lei Municipal nº 3.519, datado de 07 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 18 de fevereiro de 2021.

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal